

nto **Re: Solicita Orçamento**

BECKER Engenharia e Medicina do Trabalho
<becker.atendimento@gmail.com>



Para <administracao@novatrento.sc.gov.br>

Data 20-03-2023 14:45

- ORÇAMENTO NOVA TRENTO-TERMO DE REFERENCIA assinado BECKER.pdf(~315 KB)

Olá boa tarde!

Segue em anexo o termo de referencia com o orçamento da BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA

Qualquer duvida estamos a disposição

Obrigada!

Att: Marina

Em seg., 20 de mar. de 2023 às 14:20, <administracao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

--



Becker Saúde e Segurança

☎ 47 3354-0352 47 9768-9893

✉ becker.atendimento@gmail.com

Rua Dos Imigrantes, 250 - Imigrantes - Guabiruba, SC - CEP- 88380000



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrição constante neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, obriga as empresas públicas e privadas a elaborarem anualmente o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. LTCAT;

2.2. O LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) será o Documento que irá avaliar qualitativa e quantitativamente os riscos ambientais, bem como estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e aposentadoria especial.

2.3. O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais) visa a prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a Proteção do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Compete ao empregador garantir a implantação e efetivar a implementação do PCMSO-NR7 e do PGR-NR9 bem como zelar pela sua eficácia. O PGR, tem por objetivo, efeito de analisar detalhes do ambiente de trabalho, através de identificação e avaliação de agentes nocivos, visando estabelecer medidas de controle, atenuação ou eliminação dos agentes causadores de Riscos Ambientais, de forma a mantê-los abaixo dos limites de tolerância. Tem como objetivo principal a preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores. O PGR deve ser elaborado de maneira que se estabeleça uma estreita relação com o PCMSO, os dois programas fazem parte de um conjunto de ações visando preservar a Segurança e Saúde do Trabalhador.

2.4. O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é o programa médico de saúde ocupacional para prevenir e controlar a saúde dos funcionários, evitando doenças no exercício das suas funções, como também a aposentadoria por invalidez permanente. A empresa poderá arcar com um pesado ônus em exercício do descumprimento da Legislação vigente, isto é; se não implantar e implementar os programas. Não se trata de mais uma burocracia governamental, mas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



uma solução para os graves problemas de saúde ocupacional que ocorrem no Brasil. O PCMSONR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), tem como objetivo, a promoção e a preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores e tem por finalidade atender a obrigatoriedade da implantação e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT, com o advento da Lei: 6.514 / Portaria 3.214 e pode gerar multa até 20.000 Ufir's por funcionário.

Nota 01: No momento da assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato, a empresa deverá comprovar de que possui Sistema Operacional/Software capacitado para atender as demandas do E-Social, no que se refere à Saúde e Segurança do Trabalho, mediante apresentação do contrato de prestação de serviços mantido com a fornecedora do respectivo sistema, bem como declaração ou documentação desta última, afirmando a condição de atender ao projeto E-Social.

3 - LOCAIS ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS

- 3.1 – Sede Administrativa do Município. Prefeitura de Nova Trento, incluindo nestas todos os departamentos e secretarias em funcionamento neste prédio;
- 3.2 – Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil e Creches, e demais instalações pertencentes a esta Secretaria;
- 3.3 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, incluindo serviços de recolhimento de lixo;
- 3.4 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos, Cemitério Municipal, Rodoviária e demais instalações pertencentes a esta secretaria;
- 3.5 – Secretaria Municipal de Turismo;
- 3.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, e demais instalações;
- 3.7 – Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Imaculada Conceição, PSFS, Unidades de Saúde e demais instalações pertencentes a esta secretaria;
- 3.8 – Secretaria de Esportes, Ginásio Municipal e demais instalações pertencentes a esta secretaria.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOS VALORES E CONDIÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELA CONTRATADA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Serv	Elaboração e atualização do PCMSO	11.966,67	11.966,67
02	1800	Unid	Elaboração do PPP	23,33	41.994,00
03	360	Unid	Realizar as perícias médicas para avaliação de capacidade laboral com Laudo Médico.	253,33	91.198,80
04	1	Serv	Elaboração e atualização da A E T – Analise Ergonômica do Trabalho; (Comtemplando 45 postos de trabalho)	8.666,67	8.666,67
05	1	Serv	Elaboração e atualização do LTCAT, incluindo as Avaliações Quantitativas abaixo;	5.566,67	5.566,67
06	100	Serv	Dosimetria de Ruído	186,67	18.667,00
07	21	Serv	Dosimetria de Vibração Corpo Inteiro	506,67	10.640,07
08	12	Serv	Avaliação de Calor/ IBUTG	236,67	2.840,04
09	135	Serv	Exame Complementar - Avaliação de Acuidade Visual	26,67	3.600,45
10	135	Serv	Exame Complementar - Audiometria	31,67	4.275,45
11	135	Serv	Exame Complementar - Hemograma Completo	25,00	3.375,00
12	75	Serv	Exame Complementar - Glicemia em Jejum	19,00	1.425,00
13	75	Serv	Exame Complementar - Eletrocardiograma	86,67	6.500,25
14	75	Serv	Exame Complementar - Eletroencefalograma	206,67	15.500,25
15	1	Serv.	Elaboração e atualização do PGR	11.966,67	11.966,67
16	12	Mês	FORNECIMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL CAPAZ DE ATENDER AS DEMANDAS DO E-SOCIAL, ENVIAR PARA O AMBIENTE DO ESOCIAL OS LEIAUTES REFERENTES AOS EVENTOS S-2240, S-2220 E S-2210, MONITORAR E REPROCESSAR AS RESPECTIVAS INCONSISTÊNCIAS	5.566,67	66.800,04
TOTAL DO LOTE EM R\$				304.983,03	

Obs.: Impossível mensurar o número de exames a serem emitidos anualmente.

a) A perícia do Laudo deverá ser realizada por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho inscritos no seu respectivo Conselho Regional e deverão obedecer às instruções, exigências e normas da Lei atual para Atividades e Operações Insalubres.

b) A Licitante deverá fornecer os equipamentos, os materiais e tudo o que for necessário para a elaboração do Laudo, sendo que todos os custos com alimentação, hospedagem e locomoção serão suportados exclusivamente pela Contratada.

c) Para a elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade a Contratada deverá observar os seguintes critérios:

I. No item "Descrição das atividades do local" esclarecer as principais atividades executadas;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II . Para as avaliações qualitativas, deve-se verificar as etapas do processo operacional, os possíveis riscos ocupacionais e o tempo de exposição ao risco;

III . A fase de avaliação quantitativa compreende a medição do risco, guardando atenção especial à essência do risco e ao tempo de exposição, esta etapa ou fase pericial só é possível realizar quando o técnico tem convicção firmada de que os tempos de exposição, se somados, configuram uma situação intermitente ou contínua.

Segundo “portaria” a concessão do adicional não possui respaldo legal quando as atividades são desenvolvidas de forma eventual, resguardando os limites de tolerância estipulado para o risco grave e iminente.

d) A Contratada para Emissão dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade deverá FORNECER PLANILHAS de avaliações (Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Agentes Físicos, Ruídos, etc.), deverá ainda, efetuar Indicação de Medidas de Proteção Necessárias para a Eliminação ou Neutralização do (s) risco (s), Medidas de Proteção Existentes e Laudo Conclusivo.

d.1) Se a atividade for considerada insalubre, deve-se indicar o grau do adicional.

d.2) Informar se a atividade faz jus a aposentadoria especial conforme legislação.

e) Os Certificados de Calibração dos Equipamentos, Maquinários e Veículos, os Relatórios das avaliações quantitativas emitidos pelos mesmos e os resultados das medições emitidas pelos Laboratórios e Cópia (s) das Declarações de atividades dos empregados deverão ser entregues em separados do LTCAT.

f) Verificar o tempo de exposição diário dos funcionários aos riscos, bem como a quantidade.

f.1) A avaliação quantitativa no ambiente será necessária quando a avaliação qualitativa identificar que o tempo de exposição na atividade caracteriza uma situação habitual e permanente, ou uma atividade intermitente.

g) As situações laborativas não previstas na legislação, e, portanto omissas, não podem ser objeto de conclusão pericial, devendo o técnico responsável prevê as proteções individuais e coletivas, objetivando eliminar ou neutralizar os riscos.

h) Utilizar Audiódosímetro nas avaliações ambientais para medir o nível de pressão sonora (ruído).

h.1) Realizar Dosimetria de Ruído, nos ambientes ou atividades em que a avaliação qualitativa identificar a existência deste risco, sendo obrigatório a apresentação dos histogramas ou tabela que possibilite a identificação das frequências avaliadas.

i) Medir poeiras total e respirável. Caso este risco seja identificado no(s) ambiente(s).

i.1) Descrever quais as medidas ou equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários à



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



eliminação ou neutralização dos riscos.

j) Realizar as avaliações ambientais separadamente por ambiente periciado, sendo as informações coletadas próximo ao empregado que está exposto ao maior risco dentro do ambiente.

k) No momento das avaliações quantitativas o Técnico Responsável pela elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) deverá obrigatoriamente certificar-se de que os procedimentos para realizar as manipulações estão sendo seguidos adequadamente e sendo utilizados todos os recursos de proteção existentes no ambiente e uso de EPI.

k.1) Caso os procedimentos corretos para se realizar as manipulações não sejam seguidos, o Técnico Responsável (engenheiro e ou médico) deverá cancelar a avaliação e comunicar formalmente o Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura de Nova Trento, para que tome as providências necessárias, para que as avaliações possam ser realizadas dentro dos padrões exigidos pela legislação.

l) Mediante solicitação por escrito, o Técnico da Empresa (engenheiro e ou médico) responsável pela elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) se compromete a comparecer no mínimo 2 (duas) vezes à unidade, após a conclusão e entrega dos trabalhos, para auxiliar na implantação das ações propostas no planejamento anual.

m) Apresentar o LTCAT (Laudos de Insalubridade e periculosidade) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

n) Apresentar PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Portarias (PODERÁ SER APRESENTADO NO MESMO CADERNO DO LTCAT, SE A LEGISLAÇÃO PERMITIR);

o) Apresentar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Portarias (PODERÁ SER APRESENTADO NO MESMO CADERNO DO LTCAT, SE A LEGISLAÇÃO PERMITIR);

p) Responsabilizar-se, durante a vigência da ata de registro, pela emissão de exames (atestados):

p.1) **PERIÓDICO:** Realizado em INTERVALOS MÍNIMOS DE TEMPO OU ANUAL, de acordo com a atividade do Funcionário;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



p.2) **RETORNO AO TRABALHO:** Realizado no PRIMEIRO DIA DE VOLTA ao trabalho do funcionário ausente por um período igual ou superior a 03 (três) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou parto;

p.3) **MUDANÇA DE FUNÇÃO:** Realizado quando o funcionário MUDA DE FUNÇÃO OU COM ALTERAÇÃO DE RISCO, dentro da empresa

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por ocasião da habilitação a licitante deverá ser comprovar que possui em seu quadro ou contratado para esta prestação de serviço um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou um Médico do Trabalho com seus respectivos registros profissionais ativos junto aos órgãos competentes (Conselho Regional - CREA e CRM), com especialização em medicina e engenharia do trabalho

5.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:

a) Apresentação de no Mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no Órgão Competente da Categoria e, ou, 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Órgão Competente da Categoria, em nome do Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.

a.1) A Documentação exigida acima (línea "a") refere-se ao Responsável pela Elaboração de LTCAT.

b) Declaração de que tem a sua disposição equipamentos adequados para a execução dos serviços a serem executados.

c) Comprovante de que possui em seu Quadro Permanente ou contratado para essa prestação de serviço, na data da Licitação Engenheiro de Segurança do Trabalho e, ou, Médico do Trabalho com seus respectivos registros profissionais ativos junto aos órgãos competentes (Conselho Regional - CREA - CRM), com especialização em medicina ou engenharia do trabalho, que os capacite e os responsabilizem tecnicamente para emissão do documento objeto desta contratação.

c.1) A comprovação de que o referido profissional integra o quadro permanente da licitante ou é contratado pela Empresa para esse tipo de prestação de serviço, será realizado da seguinte forma:

I . Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho;

II . Na hipótese do responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou Documento Equivalente, que comprove tal situação;

NOTA: O Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho que apresentar a ART para fins de habilitação da empresa contratada, será o Responsável Técnico que representará a empresa no acompanhamento e execução dos serviços de que trata o Objeto deste Edital, inclusive realizando todos os Trabalhos de Campo, bem como a elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubre e periculosidade).

d) Registro ou Inscrição da Empresa na Entidade Profissional Competente.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A perícia do laudo deverá ser realizada por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho inscritos no seu respectivo Conselho Regional (CREA ou CRM) e deverão obedecer as instruções da Portaria TEM nº 3214 de 08/06/1978, na sua Norma Regulamentadora nº 14: Atividades e Operações Insalubres.

b) A licitante deverá fornecer os equipamentos, os materiais e tudo o que for necessário para a elaboração do laudo, sendo que todos os custos com alimentação, hospedagem e locomoção serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7 - PRAZO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Os serviços, objeto desta Licitação, deverão estar concluídos em 30 (dias) a contar da solicitação de fornecimento, a depender do Item solicitado.

Município isento de acrescer o valor do Contrato.

b) A fiscalização da Ata de Registro de Preço decorrente da presente licitação estará a cargo da Administração de Nova Trento - SC, pela Secretaria Municipal de Administração.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 dias após a conclusão dos serviços, com apresentação da(s) Respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) e ou Fatura(s).

Assunto **Re: Solicita Orçamento**
De Magnos Segurança do Trabalho <magno@magnos.net.br>
Para <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Data 21-03-2023 15:10



- MRW_Eng_TERMO_DE_REFERENCIA_LAUDOS_E_PERICIA_MEDICA_assinado.pdf(~325 KB)

Prezados(as).
Anexo segue documentação conforme solicitado.

Att,
Magno Ciceri Jr
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos. | This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited. If you are not the intended recipient, please, advise the sender and delete this message and any attachments.

Em seg., 20 de mar. de 2023 às 14:05, <administracao@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrição constante neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, obriga as empresas públicas e privadas a elaborarem anualmente o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. LTCAT;
- 2.2. O LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) será o Documento que irá avaliar qualitativa e quantitativamente os riscos ambientais, bem como estabelecendo o enquadramento das atividades em: salubres, insalubres, perigosas e aposentadoria especial.
- 2.3. O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais) visa a prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a Proteção do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Compete ao empregador garantir a implantação e efetivar a implementação do PCMSO-NR7 e do PGR-NR9 bem como zelar pela sua eficácia. O PGR, tem por objetivo, efeito de analisar detalhes do ambiente de trabalho, através de identificação e avaliação de agentes nocivos, visando estabelecer medidas de controle, atenuação ou eliminação dos agentes causadores de Riscos Ambientais, de forma a mantê-los abaixo dos limites de tolerância. Tem como objetivo principal a preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores. O PGR deve ser elaborado de maneira que se estabeleça uma estreita relação com o PCMSO, os dois programas fazem parte de um conjunto de ações visando preservar a Segurança e Saúde do Trabalhador.
- 2.4. O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é o programa médico de saúde ocupacional para prevenir e controlar a saúde dos funcionários, evitando doenças no exercício das suas funções, como também a aposentadoria por invalidez permanente. A empresa poderá arcar com um pesado ônus em exercício do descumprimento da Legislação vigente, isto é; se não implantar e implementar os programas. Não se trata de mais uma burocracia governamental, mas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



uma solução para os graves problemas de saúde ocupacional que ocorrem no Brasil. O PCMSONR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), tem como objetivo, a promoção e a preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores e tem por finalidade atender a obrigatoriedade da implantação e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT, com o advento da Lei: 6.514 / Portaria 3.214 e pode gerar multa até 20.000 Ufir's por funcionário.

Nota 01: No momento da assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato, a empresa deverá comprovar de que possui Sistema Operacional/Software capacitado para atender as demandas do E-Social, no que se refere à Saúde e Segurança do Trabalho, mediante apresentação do contrato de prestação de serviços mantido com a fornecedora do respectivo sistema, bem como declaração ou documentação desta última, afirmando a condição de atender ao projeto E-Social.

3 - LOCAIS ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS

- 3.1 – Sede Administrativa do Município. Prefeitura de Nova Trento, incluindo nestas todos os departamentos e secretarias em funcionamento neste prédio;
- 3.2 – Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil e Creches, e demais instalações pertencentes a esta Secretaria;
- 3.3 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, incluindo serviços de recolhimento de lixo;
- 3.4 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos, Cemitério Municipal, Rodoviária e demais instalações pertencentes a esta secretaria;
- 3.5 – Secretaria Municipal de Turismo;
- 3.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, e demais instalações;
- 3.7 – Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Imaculada Conceição, PSFS, Unidades de Saúde e demais instalações pertencentes a esta secretaria;
- 3.8 – Secretaria de Esportes, Ginásio Municipal e demais instalações pertencentes a esta secretaria.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOS VALORES E CONDIÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELA CONTRATADA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Serv	Atualização do PCMSO	25.000,00	25.000,00
2	1800	Unid	Elaboração do PPP	50	90.000,00
3	360	Unid	Realizar as perícias médicas para avaliação de capacidade laboral com Laudo Médico.	200	72.000,00
4	1	Serv	Atualização da A E T - Análise Ergonômica do Trabalho; (Comtemplando 45 postos de trabalho)	25.000,00	25.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5	1	Serv	Atualização do LTCAT, incluindo as Avaliações Quantitativas abaixo;	25.000,00	25.000,00
6	100	Serv	Dosimetria de Ruído	300	30000
7	21	Serv	Dosimetria de Vibração Corpo Inteiro	300	6300
8	12	Serv	Avaliação de Calor/IBUTG	300	3600
9	135	Serv	Exame Complementar - Avaliação de Acuidade Visual	25	3375
10	135	Serv	Exame Complementar - Audiometria	25	3375
11	135	Serv	Exame Complementar - Hemograma Completo	25	3375



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12	75	Serv	Exame Complementar - Glicemia em Jejum	25	1875
13	75	Serv	Exame Complementar - Eletrocardiograma	150	11250
14	75	Serv	Exame Complementar - Eletroencefalograma	150	11250
15	1	Serv.	Elaboração e atualização do PGR	25.000,00	25000
16	12	Mês	FORNECIMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL CAPAZ DE ATENDER AS DEMANDAS DO E-SOCIAL, ENVIAR PARA O AMBIENTE DO ESOCIAL OS LEIAUTES REFERENTES AOS EVENTOS S-2240, S-2220 E S-2210, MONITORAR E REPROCESSAR AS RESPECTIVAS INCONSISTÊNCIAS	11.000,00	132.000,00
TOTAL DO LOTE EM R\$					468.400,00

Obs.: Impossível mensurar o número de exames a serem emitidos anualmente.

a) A perícia do Laudo deverá ser realizada por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Trabalho inscritos no seu respectivo Conselho Regional e deverão obedecer às instruções, exigências e normas da Lei atual para Atividades e Operações Insalubres.

b) A Licitante deverá fornecer os equipamentos, os materiais e tudo o que for necessário para a elaboração do Laudo, sendo que todos os custos com alimentação, hospedagem e locomoção serão suportados exclusivamente pela Contratada.

c) Para a elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade a Contratada deverá observar os seguintes critérios:

I . No item “Descrição das atividades do local” esclarecer as principais atividades executadas;

II . Para as avaliações qualitativas, deve-se verificar as etapas do processo operacional, os possíveis riscos ocupacionais e o tempo de exposição ao risco;

III . A fase de avaliação quantitativa compreende a medição do risco, guardando atenção especial à essência do risco e ao tempo de exposição, esta etapa ou fase pericial só é possível realizar quando o técnico tem convicção firmada de que os tempos de exposição, se somados, configuram uma situação intermitente ou contínua.

Segundo “portaria” a concessão do adicional não possui respaldo legal quando as atividades são desenvolvidas de forma eventual, resguardando os limites de tolerância estipulado para o risco grave e iminente.

d) A Contratada para Emissão dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade deverá FORNECER PLANILHAS de avaliações (Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Agentes Físicos, Ruídos, etc.), deverá ainda, efetuar Indicação de Medidas de Proteção Necessárias para a Eliminação ou Neutralização do (s) risco (s), Medidas de Proteção Existentes e Laudo Conclusivo.

d.1) Se a atividade for considerada insalubre, deve-se indicar o grau do adicional.

d.2) Informar se a atividade faz jus a aposentadoria especial conforme legislação.

e) Os Certificados de Calibração dos Equipamentos, Maquinários e Veículos, os Relatórios das avaliações quantitativas emitidos pelos mesmos e os resultados das medições emitidas pelos Laboratórios e Cópia (s) das Declarações de atividades dos empregados deverão ser entregues em separados do LTCAT.

f) Verificar o tempo de exposição diário dos funcionários aos riscos, bem como a quantidade.

f.1) A avaliação quantitativa no ambiente será necessária quando a avaliação qualitativa identificar que o tempo de exposição na atividade caracteriza uma situação habitual e permanente, ou uma atividade intermitente.

g) As situações laborativas não previstas na legislação, e, portanto omissas, não podem ser objeto de conclusão pericial, devendo o técnico responsável prevê as proteções individuais e coletivas, objetivando eliminar ou neutralizar os riscos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- h) Utilizar Audiodosímetro nas avaliações ambientais para medir o nível de pressão sonora (ruído).
- h.1) Realizar Dosimetria de Ruído, nos ambientes ou atividades em que a avaliação qualitativa identificar a existência deste risco, sendo obrigatório a apresentação dos histogramas ou tabela que possibilite a identificação das frequências avaliadas.
- i) Medir poeira total e respirável. Caso este risco seja identificado no(s) ambiente(s).
- i.1) Descrever quais as medidas ou equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários à eliminação ou neutralização dos riscos.
- j) Realizar as avaliações ambientais separadamente por ambiente periculado, sendo as informações coletadas próximo ao empregado que está exposto ao maior risco dentro do ambiente.
- k) No momento das avaliações quantitativas o Técnico Responsável pela elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) deverá obrigatoriamente certificar-se de que os procedimentos para realizar as manipulações estão sendo seguidos adequadamente e sendo utilizados todos os recursos de proteção existentes no ambiente e uso de EPI.
- k.1) Caso os procedimentos corretos para se realizar as manipulações não sejam seguidos, o Técnico Responsável (engenheiro e ou médico) deverá cancelar a avaliação e comunicar formalmente o Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura de Nova Trento, para que tome as providências necessárias, para que as avaliações possam ser realizadas dentro dos padrões exigidos pela legislação.
- l) Mediante solicitação por escrito, o Técnico da Empresa (engenheiro e ou médico) responsável pela elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) se compromete a comparecer no mínimo 2 (duas) vezes à unidade, após a conclusão e entrega dos trabalhos, para auxiliar na implantação das ações propostas no planejamento anual.
- m) Apresentar o LTCAT (Laudos de Insalubridade e periculosidade) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
- n) Apresentar PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Portarias (PODERÁ SER APRESENTADO NO MESMO CADERNO DO LTCAT, SE A LEGISLAÇÃO PERMITIR);
- o) Apresentar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em encadernação, sendo que o conteúdo atenda às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Portarias (PODERÁ SER APRESENTADO NO MESMO CADERNO DO LTCAT, SE A LEGISLAÇÃO PERMITIR);
- p) Responsabilizar-se, durante a vigência da ata de registro, pela emissão de exames (atestados):
- p.1) **PERIÓDICO:** Realizado em INTERVALOS MÍNIMOS DE TEMPO OU ANUAL, de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



acordo com a atividade do Funcionário;

p.2) **RETORNO AO TRABALHO:** Realizado no PRIMEIRO DIA DE VOLTA ao trabalho do funcionário ausente por um período igual ou superior a 03 (três) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou parto;

p.3) **MUDANÇA DE FUNÇÃO:** Realizado quando o funcionário MUDA DE FUNÇÃO OU COM ALTERAÇÃO DE RISCO, dentro da empresa

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por ocasião da habilitação a licitante deverá ser comprovar que possui em seu quadro ou contratado para esta prestação de serviço um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou um Médico do Trabalho com seus respectivos registros profissionais ativos junto aos órgãos competentes (Conselho Regional - CREA e CRM), com especialização em medicina e engenharia do trabalho

5.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:

a) Apresentação de no Mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no Órgão Competente da Categoria e, ou, 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Órgão Competente da Categoria, em nome do Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.

a.1) A Documentação exigida acima (línea "a") refere-se ao Responsável pela Elaboração de LTCAT.

b) Declaração de que tem a sua disposição equipamentos adequados para a execução dos serviços a serem executados.

c) Comprovante de que possui em seu Quadro Permanente ou contratado para essa prestação de serviço, na data da Licitação Engenheiro de Segurança do Trabalho e, ou, Médico do Trabalho com seus respectivos registros profissionais ativos junto aos órgãos competentes (Conselho Regional - CREA - CRM), com especialização em medicina ou engenharia do trabalho, que os capacite e os responsabilizem tecnicamente para emissão do documento objeto desta contratação.

c.1) A comprovação de que o referido profissional integra o quadro permanente da licitante ou é contratado pela Empresa para esse tipo de prestação de serviço, será realizado da seguinte forma:

I . Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho;

II . Na hipótese do responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou Documento Equivalente, que comprove tal situação;

NOTA: O Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho que apresentar a ART para fins de habilitação da empresa contratada, será o Responsável Técnico que representará a empresa no acompanhamento e execução dos serviços de que trata o Objeto deste Edital, inclusive realizando todos os Trabalhos de Campo, bem como a elaboração do LTCAT (Laudo de Insalubre e periculosidade).

d) Registro ou Inscrição da Empresa na Entidade Profissional Competente.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A perícia do laudo deverá ser realizada por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho inscritos no seu respectivo Conselho Regional (CREA ou CRM) e deverão obedecer as instruções da Portaria TEM nº 3214 de 08/06/1978, na sua Norma Regulamentadora nº 14: Atividades e Operações Insalubres.

b) A licitante deverá fornecer os equipamentos, os materiais e tudo o que for necessário para a elaboração do laudo, sendo que todos os custos com alimentação, hospedagem e locomoção serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7 - PRAZO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Os serviços, objeto desta Licitação, deverão estar concluídos em 30 (dias) a contar da solicitação de fornecimento, a depender do Item solicitado.

Município isento de acrescer o valor do Contrato.

b) A fiscalização da Ata de Registro de Preço decorrente da presente licitação estará a cargo da Administração de Nova Trento - SC, pela Secretaria Municipal de Administração.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 dias após a conclusão dos serviços, com apresentação da(s) Respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) e ou Fatura(s).

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGNO ANTONIO CICERI JUNIOR
Data: 21/03/2023 15:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MRW Engenharia e Segurança do Trabalho

34.684.086/0001-30



Ipumirim, 20 de março de 2023.

Proposta / Contrato: 00772023

Razão Social: Prefeitura Municipal De Nova Trento SC

Endereço: Praça Del Comune, 126.

Cidade: Nova Trento SC

Bairro: Centro

CEP: 88270-000

CNPJ/CPF: 82.925.025/0001-60

Fone: 48 32673215

E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br

PORTALSEG

A empresa Portalseg iniciou suas atividades de prestação de serviços em setembro de 2013, com uma equipe de profissionais qualificada e capacitada, atende empresas de todo Brasil, possui como foco principal o segmento Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho. Auxilia no atendimento as legislações aplicáveis, pericias de insalubridade e periculosidade, realiza avaliações de reconhecimento e antecipação de perigos e riscos, elabora planos de ação e meios de controle para redução e neutralização dos riscos.

Em paralelo, atua no segmento da Engenharia de Produção Mecânica, estruturas metálicas, pericias judiciais, elaboração de projetos de melhoria continua (lean manufacturing).

Atuamos com responsabilidade social e ambiental, auxiliando no desenvolvimento econômico e das pessoas. Nossas ações estão incorporadas e refletem nossa missão, visão e valores.

Missão

Estabelecer relações de valor com foco do cliente, oferecendo serviços em saúde e segurança do trabalho, buscando desenvolvimento das pessoas e lucros econômicos.

Visão

Ser reconhecida e estar entre as melhores empresas do Brasil no segmento Saúde e Segurança do Trabalho.

Valores

- Ética
- Respeito
- Transparência
- Responsabilidade Social e Ambiental

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a PORTALSEG elaborou esta Proposta / Contrato, contendo as condições técnicas e comerciais necessárias à execução dos serviços, de modo a atender todas as suas necessidades. Segue abaixo a discriminação dos serviços requeridos:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS E INVESTIMENTOS

Elaboração do PGR – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 9 do Ministério do Trabalho e Emprego. O programa visa principalmente a preservação da saúde e integridade dos colaboradores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle de ocorrência de riscos ambientais existente no ambiente de trabalho

Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, em atendimento aos requisitos do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, possui como objetivo principal informar sobre as avaliações no ambiente de trabalho, quanto a presença ou não de agentes nocivos à saúde e a segurança do trabalhador, incluindo neste caso conclusões sobre insalubridade e periculosidade, servindo de base ao preenchimento do **PPP** – Perfil Profissiografico Previdenciário.

Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, visa acompanhar e preservar a saúde e integridade física dos colaboradores, através de exames periódicos anuais, realizados por profissional habilitado.

Assessoria em Segurança do Trabalho – Assessoria técnica na área de segurança dos trabalhadores nos setores que se fizerem necessários, inclusive acompanhamento na elaboração da ordem de serviço, ficha de EPI's, advertências e palestras para o uso de equipamentos de proteção individual.

Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário –, documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa. Deverá ser elaborado de forma individual para todos os servidores.

Audiometria Ocupacional: A audiometria ocupacional é um exame simples, porém, extremamente relevante para o acompanhamento da saúde auditiva do trabalhador. Sendo, inclusive, previsto pelas leis trabalhistas de acordo com os critérios determinados pela NR 7.

Exames Periódicos – De fundamental importância para avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, que tem como um dos objetivos orientá-los quanto aos níveis dos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais, deverá ser realizado de forma individual para todos os servidores, na sede do Município em sala a ser destinada sem custo para a contratada.

INVESTIMENTOS ANUAIS

Atendendo à solicitação de V.S.^ª, estamos enviando-lhes para apreciação nossa proposta orçamentária para fornecimento de Laudos técnicos de Segurança do Trabalho.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Serv	Atualização do PCMSO	3.500,00	3.500,00
02	1800	Unid	Elaboração do PPP	8,20	14.760,00
03	360	Unid	Realizar as perícias médicas para avaliação de capacidade laboral com Laudo Médico.	55,00	19.800,00
04	1	Serv	Atualização da A E T – Análise Ergonômica do Trabalho; (Comtemplando 45postos de trabalho)	1.200,00	1.200,00
05	1	Serv	Atualização do LTCAT, incluindo as Avaliações Quantitativas abaixo;	2.800,00	2.800,00
06	100	Serv	Dosimetria de Ruído	15,00	1.500,00
07	21	Serv	Dosimetria de Vibração Corpo Inteiro	150,00	3.150,00
08	12	Serv	Avaliação de Calor/ IBUTG	150,00	1.800,00
09	135	Serv	Exame Complementar - Avaliação de Acuidade Visual	15,00	2.025,00
10	135	Serv	Exame Complementar - Audiometria	33,00	4.455,00
11	135	Serv	Exame Complementar - Hemograma Completo	15,00	2.025,00
12	75	Serv	Exame Complementar - Glicemia em Jejum	10,00	750,00
13	75	Serv	Exame Complementar - Eletrocardiograma	55,00	4.125,00
14	75	Serv	Exame Complementar - Eletroencefalograma	65,00	4.875,00
15	1	Serv.	Elaboração e atualização do PGR	4.780,00	4.780,00
16	12	Mês	FORNECIMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL CAPAZ DE ATENDER AS DEMANDAS DO E-SOCIAL, ENVIAR PARA O AMBIENTE DO ESOCIAL OS LEIAUTES REFERENTES AOS EVENTOS S-2240, S-2220 E S-2210, MONITORAR E REPROCESSAR AS RESPECTIVAS INCONSISTÊNCIAS	250,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE EM R\$					74.545,00

Prazo de início: ABRIL 2023

PAGAMENTO CONFORME ENTREGA DOS ITENS RELACIONADOS.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da PORTALSEG:

- a) Fornecer o(s) Serviço(s) dentro do prazo estipulado nesta Proposta / Contrato;



- b) Cumprir todas as normas e procedimentos de acordo com a legislação em vigor, quanto ao serviço contratado;
- c) Manter as informações hora contratada em sigilo;
- d) Empregar para a execução dos serviços, pessoal qualificado e com experiência;
- e) Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando necessário e solicitado.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Retornar aprovação da proposta / contrato, datada e assinada;
- b) CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar informações necessárias e liberar acessos em suas dependências para realização dos itens contratados;
- c) Realizar o pagamento, conforme disposição do contrato;
- d) Serviços não especificados e/ou alterados, da proposta / contrato serão acrescidos no valor total.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre toda e qualquer informação técnica e/ou comercial associada à execução da presente Proposta / Contrato;
- b) A PORTALSEG usa desta Proposta / Contrato para cobrar quaisquer valores dela resultantes;
- c) Caso a CONTRATANTE deseje incluir ou alterar qualquer serviço na Proposta / Contrato aceita, deverá manifestar-se por escrito até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos trabalhos. Após este prazo à PORTALSEG se reserva o direito de aceitar ou não tais inclusões ou alterações, o que deverá, em caso positivo, ser acrescido da remuneração complementar correspondente previamente ajustada entre as partes;
- d) A PORTALSEG desde já autoriza a CONTRATANTE a utilizar o nome e marca da sua empresa para fins de propaganda;
- e) Por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito;
- f) O rompimento do presente contrato pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE deverá ser comunicado por escrito pela parte interessada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, importando em multa no valor de 50% do Valor total para a parte que reincidir o contrato;
- g) Fica eleito o foro da comarca de Ipumirim – SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.



APROVAÇÃO DA PROPOSTA / CONTRATO

Aprovo e autorizo a execução dos serviços descritos na Proposta / Contrato N°: 0772023, no valor unitário de R\$ 74.545,00.

A aprovação pode dar-se através de pedido de compra, declaração por e-mail (conforme texto desta proposta citado acima) ou impressão e assinatura desta proposta.

VINICIO
ZANCAN:0568879090
3

Assinado de forma digital por
VINICIO ZANCAN:05688790903
Dados: 2023.03.20 16:41:35
-03'00'

Nome: Vinicio Zancan
Função: Administrador
Registro: CREA SC 090712-6

Nome:
Função:
Data:

*Empresa Prestadora: TOPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: PORTALSEG
CNPJ: 31.428.434/0001-10*

*Av Dom Pedro II, 259 • Centro • 89.790-000 • Ipumirim/SC • Brasil • Tel +55 49 3438-1977
www.portalseqsst.com.br • portalseq@portalseqsst.com.br •
vinicio@portalseqsst.com.br*

Ipumirim, 20 de março de 2023.

O prazo da validade desta Proposta / Contrato é de 15 (quinze) dias contados a partir da presente data ou a partir da data de alteração acordada entre a CONTRANTE e a PORTALSEG.

Boa tarde,

Segue anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,



Vinício Zancan
✉ vinicio@portalsegst.com.br
☎ 49 9 9966 3188



De: administracao@novatrento.sc.gov.br [mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2023 14:04

Para: vinicio@portalsegst.com.br

Assunto: SOLICITA ORÇAMENTO

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Prezado(a), boa tarde!

Gostaríamos de informar que a empresa CBM Segurança e Medicina do Trabalho não participará do processo licitatório em questão. Após uma análise minuciosa, decidimos que este processo não está alinhado com nossas estratégias atuais de negócio.

Ressaltamos que esta decisão não significa uma falta de interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento em futuros projetos ou oportunidades de negócio.

Agradecemos pelo convite e pela oportunidade de participar do processo licitatório, e gostaríamos de expressar nossa admiração pela seriedade e transparência da Prefeitura Municipal de Nova Trento em suas iniciativas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que possam ser necessários e reiteramos nosso interesse em manter um relacionamento positivo e construtivo com a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Atenciosamente,

DIONES RODRIGUES

Gestor de Contratos
Comercial

Rua Rudy Bayer, 177 - Centro - Tijucas/SC 88.200-000

+55 48 3641 - 1811

comercial@cbm-sc.com.br

@cbm.tijucas



| CBM CENTRO BIOMÉDICO |

| CBM SEG MED TRABALHO |

| CBM ASSESSORIA E TREINAMENTOS |

De: administracao@novatrento.sc.gov.br <administracao@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2023 10:17

Para: comercial@cbm-sc.com.br

Assunto: Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO

Bom dia

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **RES: SOLICITA ORÇAMENTO**
De Dpto. Comercial Grupo CBM <comercial@cbm-sc.com.br>
Para <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Cópia 'Kellen' <kellen@cbm-sc.com.br>
Data 22-03-2023 15:27



Assunto **Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <comercial@cbm-sc.com.br>
Data 22-03-2023 10:16



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Bom dia

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <licitacoes@totallifebrasil.com.br>
Data 22-03-2023 10:22



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Aos cuidados de Bruna

Bom dia

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <pericialsul@gmail.com>
Data 22-03-2023 09:41



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Bom dia

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **Re: Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO**
De Pericial Sul <pericialsul@gmail.com>
Para <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Data 22-03-2023 09:45



Caros clientes,

Na busca por melhor atendê-los, nós da Pericial Sul, estamos realizando algumas mudanças em nossa estrutura de atendimento e apresentando inovações em nossa lista de serviços oferecidos, sempre com o objetivo de oferecer novas formas de bem assessorar nossos clientes.

Nosso maior objetivo é garantir a sua satisfação e sempre melhorarmos a qualidade nas atividades que desempenhamos, para isso comunicamos que **a partir do dia 22 de junho de 2020, estaremos com uma nova clínica e passaremos a atender em novo endereço.**

NOSSA NOVA CLÍNICA:

O endereço de atendimento será na Av. Rio Branco, 749 - Centro, Florianópolis - SC, anexo a Top Clínicas;

Nele contaremos com mais médicos, altamente capacitados e um time maior de colaboradores qualificados para suprir as necessidades dos nossos clientes, prezando sempre pelo bom atendimento e a satisfação dos colaboradores.

Disponibilizaremos na nova clínica uma estrutura física totalmente moderna, com equipamentos de primeira qualidade, além de um maior conforto para a realização de nossos atendimentos, que passam a ser diários em período integral.

Neste ambiente passaremos a oferecer diversos exames, como: Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Audiometria, entre outros, assim quando necessários, o colaborador realizará todos os exames ocupacionais e complementares em um único local, otimizando seu tempo e assim o custo para a empresa, pois permanecerá menos tempo ausente do trabalho.

Para entrar em contato com qualquer área citada acima, o telefone é **(48) 3028-5858**. Ao ser atendido, solicitar transferência da ligação para o setor de interesse.

Estaremos sempre aqui para atendê-los, contem com nossa equipe.

Assunto **Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <comercial@vidamed-sc.com.br>
Data 22-03-2023 09:36



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Aos cuidados de Juliana

Bom dia

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **Solicita Orçamento**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <magno@magnos.net.br>
Data 20-03-2023 14:05



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <vinicio@portalsegsst.com.br>
Data 20-03-2023 14:03



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **Solicita Orçamento**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <becker.atendimento@gmail.com>
Data 20-03-2023 14:02



- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto **SOLICITA ORÇAMENTO**
De <administracao@novatrento.sc.gov.br>
Para <financeiro@clinivati.com.br>
Data 21-03-2023 12:36



-
- TERMO DE REFERENCIA LAUDOS E PERICIA MÉDICA.docx(~200 KB)
-

Boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento solicita orçamento para a realização de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nova Trento